

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

26
Out
2017

CLIP PING



TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Judiciário do Estado não vai aderir a feriadão de 5 dias

O Tribunal de Justiça vai funcionar no dia 1º de novembro, feriado no Judiciário, mas estará fechado nos dias 2 e 3

Rafael Gomes

Mesmo tendo descanso prolongado na próxima semana, os funcionários do Poder Judiciário do Espírito Santo não terão um feriadão de cinco dias como autorizou o Supremo Tribunal Federal (STF), ontem, em Brasília.

No Estado, os funcionários vão trabalhar normalmente na quarta-feira, dia 1º (feriado do Judiciário), mas terão folga na quinta (Dia de Finados) e sexta-feira, só retomando o expediente normal na segunda-feira, dia 6.

A folga na sexta-feira veio em uma decisão polêmica do STF, que mudou o feriado do Dia do Servidor Público, que cairia no próximo sábado, para o dia 3 de novembro (sexta-feira), que teria expediente.

Já os funcionários do Tribunal Regional Eleitoral do Estado (TRE) terão cinco dias de descanso. Segundo a assessoria de imprensa do órgão, não haverá expediente entre quarta e domingo. Já o registro biométrico vai funcionar normalmente nos dias 1º e 3.

Entre os supermercados que vão abrir em horário diferenciado no



TRIBUNAL de Justiça do Espírito Santo: feriado para servidores só terá validade a partir do Dia de Finados

Dia de Finados estão o Extrabom, Walmart e São José. O Carone ainda aguarda o resultado da convenção coletiva, que deve acontecer hoje. No próximo dia 3, o funcionamento será normal, de acordo com o horário de cada estabelecimento.

Já os bancos não terão atendimento nas agências no feriado, funcionando apenas os serviços de caixa eletrônico. No dia 3, o funcionamento será normal. As lojas

de rua da Grande Vitória ainda não definiram como será o funcionamento na próxima semana.

Os shoppings vão funcionar em horário especial no feriado. O Shopping Vitória, por exemplo, vai abrir suas lojas das 14h às 20h. O funcionamento entre 20h e 22h é facultativo para os lojistas.

Já o Shopping Moxuara, em Cariacica, vai funcionar das 11h às 22h. Os shoppings Boulevard, Vila

Velha, Mestre Álvaro e MontSerrat ainda não definiram o horário.

ESCOLAS

Nas escolas estaduais, não haverá aula no dia 2. Não houve definição sobre a sexta-feira, dia 3. As escolas municipais e os Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis) de Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra também não definiram se haverá aula no dia 3.

O QUE FUNCIONA E O QUE NÃO FUNCIONA

Órgãos públicos

- > O PODER JUDICIÁRIO não terá expediente nos próximos dias 2 e 3.
- > O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE) não tem expediente nos dias 1º, 2 e 3. A biometria vai funcionar nos dias 28, 1 e 3.
- > NAS PREFEITURAS de Vitória, Cariacica, Serra e Vila Velha não haverá expediente no feriado.
- > NO PRÓXIMO DIA 3, o expediente será normal em Vitória e Vila Velha. Na Serra e em Cariacica ainda não foi definido.

Shoppings

SHOPPING VITÓRIA

- > NO FERIADO, dia 2, lojas e estandes abrem das 14h às 20h de forma obri-



SUPERMERCADO: horário especial

gatória. O funcionamento entre 20h e 22h é facultativo; praça de alimentação vai funcionar das 11h às 22h. O centro médico estará fechado e o cinema vai funcionar em horário normal, de acordo com as sessões.

- > NO DIA 3, o funcionamento será normal.

SHOPPING NORTE SUL

- > NO FERIADO, dia 2, as lojas funcionam a partir das 15h e fecham às 21h; Praça de alimentação e quiosques vão funcionar entre 11h e 21h; Cinema terá funcionamento normal, de acordo com as sessões.

- > NO DIA 3, o funcionamento será normal.

SHOPPING JARDINS

- > NO DIA 2, as lojas e os quiosques estarão fechados. A praça de alimentação vai funcionar a partir das 11h. Já o cinema segue a programação normal, de acordo com as sessões.

- > NO DIA 3, o funcionamento será normal.

SHOPPING MOXUARA

- > NO FERIADO, dia 2, lojas e quiosques funcionam das 11h às 22h; praça de alimentação e cinema funcionam entre 11h e 22h.

- > NO DIA 3, o funcionamento será normal.



SHOPPINGS da Grande Vitória abrirão no feriado do dia 2 de novembro

DEMAIS SHOPPINGS

- > OS SHOPPINGS BOULEVARD, Vila Velha, Mestre Álvaro e MontSerrat ainda não definiram o horário de funcionamento.

Supermercados

- > EXTRABOM: vai funcionar das 8h às 18h no feriado. Dia 3, horário normal.
- > SÃO JOSÉ: terá atendimento das 8h às 15h no feriado. No dia 3, o funcionamento será normal.
- > WALMART: vai funcionar das 8h às 18h no dia 2. No dia 3, horário normal.
- > CARONE: ainda não definiu o horário de funcionamento no feriado.
- > DEMAIS SUPERMERCADOS: os supermercados Perim, Epa e OK foram

procurados pela reportagem, mas não responderam.

Escolas

- > NAS ESCOLAS ESTADUAIS, não haverá aula no feriado, dia 2. Para o dia 3, sexta, ainda não há definição.
- > NAS ESCOLAS MUNICIPAIS e nos Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis) de Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra não haverá aulas no feriado. Ainda não há definição sobre as aulas no dia 3.

Bancos

- > NO FERIADO, Banco do Brasil, Caixa e Itaú não abrem. No dia 3, vão funcionar normalmente.

Idade de Valci usada para prescrever crimes

ANDRESSA CARDOSO - 06/12/2005

Defesa vai alegar que conselheiro afastado tem mais de 70 anos e sentença não deve ser cumprida. Gratz, com 69, poderia ser preso

Giordany Bossato

O advogado Aluísio Lundgren, que defende o ex-presidente da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas Valci Ferreira, disse que vai usar a idade do conselheiro afastado para tentar a prescrição do crime.

Valci, assim como José Carlos Gratz, foi condenado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) no caso da contratação de seguro de vida para deputados estaduais. Gratz foi condenado a cinco anos de prisão por peculato. Já Valci foi condenado a 10 anos de prisão por peculato e lavagem de dinheiro.

Acontece que Valci tem 72 anos, o que faz com que o crime seja prescrito em quatro anos, não em oito, como acontece regularmente, explicou a defesa.

“O STJ publicou uma decisão na manhã de hoje (ontem) em que uma ré teve o crime prescrito porque havia completado 70 anos ao fim do julgamento. Esse caso é o mesmo do Valci. Se for aplicada a mesma decisão, o processo estará prescrito e ele não cumprirá pena”, garantiu Lundgren.

E emendou: “Ainda não podemos dizer que a pena está prescrita porque alguém do Judiciário precisa ver isso, seja o STJ, o STF ou o juiz que vai executar a sentença”.

A mesma situação não pode be-



VALCI: defesa vai usar caso recente julgado pelo STJ para pedir prescrição

neficiar Gratz.

Isso porque o ex-deputado ainda tem 69 anos — completa 70 em maio do ano que vem.

PRISÃO

A prisão de Gratz e Valci depende agora da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), segundo informou o Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES).

“O STJ enviou também os mandados de prisão, que ontem mesmo foram cadastrados no Banco Nacional de Mandado de Prisão e agora estão com a Polícia/SSP”, informou o TJ-ES.

Já a assessoria de imprensa da Sesp informou apenas que qualquer policial pode efetuar a prisão dos envolvidos, sem dar mais detalhes ou explicações.



lximenes@redgazeta.com.br

VICTOR HUGO

Leonel Ximenes



Guarda vai investigar agentes que vaiaram prefeito e secretário

A Corregedoria e o comando da Guarda Municipal de Vila Velha vão abrir procedimento disciplinar para apurar a conduta de agentes da corporação que ontem vaiaram o prefeito Max Filho e o secretário municipal de Segurança, coronel Oberacy Emmerich Júnior. Curiosamente, a manifestação ocorreu durante uma palestra sobre “comunicação pacificadora” e “mediação de conflitos”, proferida pela juíza Patrícia Neves, da Vara da Infância e da Juventude do município.

Constrangimento

A palestra atraiu 280 pessoas ao auditório da Faculdade Novo Milênio, em Itaparica. Também estavam presentes promotores, policiais militares e guardas municipais de todo o Estado. “É um pequeno grupo insatisfeito com a nossa gestão. Foi constrangedor e desrespeitoso com os convidados. É sinal de que estou no caminho certo”, afirmou o coronel Oberacy.

Justiça do ES condena empresas a indenizar cliente por atraso em reparo do ar-condicionado

Processo relata que o aparelho foi enviado pelo requerente à assistência técnica, onde ficou por mais de 30 dias sem que fosse apresentada solução para o problema.

Uma fabricante e uma revendedora de aparelhos de refrigeração foram condenadas a indenizar, solidariamente, em R\$ 3 mil, um morador de Cachoeiro de Itapemirim, Sul do Espírito Santo, após o consumidor adquirir um ar-condicionado que apresentou defeito desde o momento da instalação.

O processo relata que o aparelho foi enviado pelo requerente à assistência técnica, onde ficou por mais de 30 dias sem que fosse apresentada uma solução para o problema.

O cliente, então, optou pela devolução do valor pago, levando o juiz do Juizado Especial Cível de Cachoeiro de Itapemirim a condenar as requeridas a ressarcirem o autor da ação em R\$ 1.290,51 pagos pelo aparelho.

Segundo o magistrado, a responsabilidade da fabricante é evidente por se tratar da empresa que produziu o item defeituoso. O juiz afirma ainda que, da mesma maneira, deve ser responsabilizada a empresa que vendeu o produto, pois participou da cadeia de consumo, disponibilizando o produto no mercado e vendendo o aparelho ao autor.

O magistrado afirma, na decisão, que as empresas não buscaram as cautelas devidas e falharam na prestação do serviço.

“Somado ao fato de que o ar-condicionado utilizado em qualquer ambiente da escolha do autor, é justamente para que amenizando a temperatura do ambiente, ele pudesse ter usufruído de um certo conforto e bem-estar. Como regra, tudo que retira o conforto e bem-estar gera dano moral”, concluiu o juiz, justificando a decisão.

Companhia aérea é condenada a indenizar casal do ES que não conseguiu viajar

Ao chegar ao check-in para embarcar no voo de volta, o casal foi informado que a passagem aérea de volta havia sido cancelada, já que não foi realizada a viagem de ida.

Uma companhia aérea foi condenada a indenizar um casal de Anchieta, no Sul do Espírito Santo, que não foi autorizado a embarcar no voo de volta de São Paulo para Vitória, em R\$ 1 mil e a restituir os valores da passagem.

Segundo o processo, os passageiros não conseguiram embarcar para o destino deles no dia marcado na passagem, em virtude de doença.

Entretanto, ao chegar ao check-in para tentar embarcar no voo de volta, o casal foi informado que a passagem aérea de volta havia sido cancelada, já que não foi realizada a viagem de ida.

A companhia aérea, por sua vez, confirmou os fatos narrados pelos passageiros, mas afirmou que agiu de forma lícita, já que não compareceram para o voo da ida a São Paulo.

Para o Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Anchieta, Leonardo Augusto de Oliveira Rangel, as provas presentes no processo mostram que o casal não recebeu informação adequada e clara sobre as consequências do não embarque no voo de ida.

“A ré praticou conduta ilícita consistente na violação do dever de informação decorrente do princípio da boa-fé objetiva que impõe a observância de padrões de lealdade, probidade e honestidade que devem nortear o comportamento dos contratantes antes, durante e depois do vínculo contratual por eles formalizado”, afirmou o magistrado, julgando procedente o pedido de indenização de danos morais e de danos materiais para ressarcir os autores.

Livro “pornográfico” faz pai processar professora da rede estadual

Por conta da obra “Kitty aos 22: Divertimento”, escrita por Reinaldo Santos Neves, foi alvo (mais uma vez) de controvérsia

“De novo?!”, indaga o escritor Reinaldo Santos Neves ao saber que “Kitty aos 22: Divertimento”, obra publicada em 2006, está – mais uma vez – sendo considerado imprópria para adolescentes. O mesmo aconteceu há alguns anos, quando o livro foi adotado para o vestibular da Ufes nos processos seletivos dos anos de 2012 e 2013.

À época, a história da jovem patricinha Kitty, de 22 anos, moradora da Mata da Praia e estudante de jornalismo, já havia gerado controvérsias por levar em seu texto palavrões e passagens que abordam baladas, sexo e outras situações típicas de jovens em seus primeiros passos rumo à vida adulta.

Desta vez, a polêmica se passou no início do mês em uma escola da rede estadual de Vitória. Tudo aconteceu quando uma professora de Português indicou “Kitty aos 22” para alunos do 1º ano do Ensino Médio. “Aí recebi uma notificação do Ministério Público”, explica a professora, que optou por não identificar seu nome ou da escola que leciona.

O autor da denúncia foi Roberto Xavier, pai de uma adolescente que era aluna da professora. “Para uma pré-adolescente, esse livro não é adequado em sala de aula”, opina o funcionário público. “Há tanta literatura que a professora podia colocar, pra que justamente essa? Para induzir o jovem à sexualidade?”, questiona Roberto.

A professora justifica a escolha: “O adotei porque acho um livro divertido, que tem uma linguagem flexível para o aluno”, explica ela, acrescentando um outro fator que, ao seu ver, aguçaria o interesse dos alunos para a obra.

“Eles nunca ouviram falar de um livro que se passasse em Vitória. O aluno se identifica com o lugar em que mora. Por exemplo, a obra fala do Parque Moscoso, no Centro, e é algo próximo deles”, reforça.

Para Reinaldo, mais do que a linguagem flexível e ter como pano de fundo a cidade onde esses alunos vivem, “Kitty aos 22” é um romance sobre jovens.

“O livro fala deles, sobre eles e sobre as coisas deles, como as músicas de que gostam”, explica o autor, entendendo que essa proximidade pode ser benéfica para eles.

“É um incentivo à leitura. Ao invés de os obrigar a ler obras que não têm nada a ver com eles e que, por mais que tenham qualidade literária, estão distante deles. O próprio Machado (de Assis) está mais distante deles do que ‘Kitty’”, reforça o escritor, autor de livros como “Reino dos Medas”, “Sueli: romance confesso” e a trilogia “A Folha de Hera”.

“Pornografia”

Antes de recorrer ao Ministério Público do Espírito Santo (MPES), Roberto Xavier afirma ter lido “Kitty aos 22: Divertimento”. Para ele trata-se de uma obra pornográfica. “Ela induz o adolescente a um caminho que pode ser preservado”, explica o pai, que até já retirou a filha da escola, mas pretende manter a ação.

Quem defende a obra é o escritor e editor Saulo Ribeiro. Para ele, o processo do pai é ilógico. “Mesmo que o livro não tivesse a relevância que tem, isso é um absurdo”, diz ele, lembrando a indicação ao Vest Ufes e que o título de Reinaldo já foi contemplado no edital de compras da biblioteca da Sedu.

Por mais que a obra se debruce sobre a vida e o dia a dia de jovens, o escritor reconhece que há, em seu romance, um certo moralismo. “No sentido de tentar converter os jovens para uma vida de mais significado”, diz.

Procurado pela reportagem para comentar a situação, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) informou que, por meio da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, que “abriu o procedimento para apurar o em caso em tela”.

ANÁLISE

Vivemos tempos sombrios

Reinaldo Santos Neves é um patrimônio cultural do Espírito Santo, uma referência quando se trata da literatura feita com o compromisso na originalidade, conteúdo e pesquisa. Um dos autores mais sofisticados do país. “Kitty aos 22 – Divertimento” traz uma visão seca da juventude contemporânea. Me perdoem o spoiler: é a releitura da clássica história da gata borralheira. Uma jovem passando pelo dolorido processo de amadurecimento. Estamos presenciando tempos sombrios. O ser humano nasce nu e isso nunca foi um escândalo. O próximo passo será fazer fogueiras de livros em praças pública?

Sérgio Blank

Escritor